

V - contato com as empresas especializadas para a criação de protótipos destinados aos testes;
 VI - definição da metodologia dos testes a serem realizados e indicação do grupo teste;
 VII - coordenação dos testes dos protótipos, sugerindo alterações destes, caso necessário;
 VIII - avaliação dos relatórios e considerações dos servidores do grupo teste e realização das alterações pertinentes na proposta para atender às necessidades apontadas;
 IX - apresentação da proposta final ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública para aprovação;
 X - colocação da proposta de alteração para votação da carreira.
 Art. 15. Os Agentes de Segurança Socioeducativos de Minas Gerais terão de 90 (noventa) dias a 01 (um) ano para a adequação ao novo uniforme ou item específico, contados da publicação de qualquer alteração ou adequação.
 § 1º O prazo deve ser definido na norma que formalizar a mudança específica.
 § 2º A definição do prazo, observado o disposto no artigo anterior, será apresentada pela Comissão de Regulamentação dos Uniformes e da Identidade Institucional dos Agentes de Segurança Socioeducativos à avaliação do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir do juízo de complexidade envolvida na adequação ou alteração específica.
 Art. 16. Os trabalhos da Comissão de Regulamentação dos Uniformes e da Identidade Institucional dos Agentes de Segurança Socioeducativos é de relevância, cabendo à chefia imediata possibilitar que o membro convocado com prazo de até 48 (quarenta e oito) horas possa participar das ações a que for chamado.
 Art. 17. A Comissão de Regulamentação dos Uniformes e da Identidade Institucional dos Agentes de Segurança Socioeducativos contará no mínimo com a seguinte estrutura: 01 (um) perfil no Sistema Eletrônico de Informações - SEI de acesso aos membros; 01 (um) e-mail institucional vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de acesso do presidente da Comissão.
 Parágrafo único. Os instrumentos citados no "caput" visam atender a necessidade de formalidade das ações e guarda de documentos, assegurando a observância dos princípios da administração pública.
 Art. 18. Fica revogada a Resolução SEJUSP nº 843, de 30 de junho de 2023.
 Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025.

Ana Luisa Silva Falcão
 Chefe de Gabinete

Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2110171 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 383/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17 de agosto de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o ex-servidor FRANCOAR M. F. OLIVEIRA - MASP 1.44x.x50-, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Uberlândia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para caso queira comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 26/08/2025 (terça-feira) às 09:00hs, 09h30min, 10:00hrs, 10h30min, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no mesmo dia em 26/08/2025 (terça-feira) às 11:00hrs por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (<https://meet.google.com/fiin-rkf-xrfg>), ficando a cópia desse à disposição através do endereço Rua Filadélio Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Unai - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucad1frisp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado. INTIMADO ex-servidor FRANCOAR M. F. OLIVEIRA - MASP 1.44x.x50-.

Unai-MG, 21 de fevereiro de 2025

Ednilson Pereira Viana
 Masp: 1.341.003-0
 Presidente da comissão

06 2109080 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 52/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.012018/2025-46

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9437858/2024 (Presídio de Almenara, Presídio de Jacinto e Presídio de Jequitinhonha). Empresa MACIEL DOS REIS AGRELOS, CNPJ nº 06.003.440/0001-89, com sede na Rua Dona Carolina, nº 62, Centro, Eugenópolis/MG, CEP: 36.855-000. Prática prevista no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, IV, e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025
 Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
 Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

08 2109812 - 1

EXTRATO - TERMO DE CONCLUSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0127500/2025-83. O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, criada pela Resolução SEJUSP nº 107, de 3 de maio de 2020, em cumprimento à Resolução SEPLAG nº 37/2005, fina o presente processo administrativo de débito em face do servidor H. S. J., MASP: 378620-9. Reconhece-se que o direito da Administração Pública de constituir crédito relativo ao suposto pagamento indevidamente encontra-se fulminado pela decadência, razão pela qual CONCLUI-SE pelo arquivamento, sem a adoção de providências voltadas ao resarcimento por parte do servidor, por ausência de pressupostos legais que legitimem a atuação estatal nesse sentido.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
 Presidente da Comissão de Recuperação de
 Valores Pagos Indevidamente

08 2109786 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 090/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 17 de março de 2023, bem como no Parecer nº 585/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias ao processado FABIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - MASP 1.452.949-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio de Itabim I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, inciso V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Marco Aurélio Dias Rocha OAB/MG 100.780. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECÍDIDO À SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de agosto de 2025.

Ana Luisa Silva Falcão
 Chefe de Gabinete

Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2110100 - 1

QUINQUÊNIO - ATO Nº 811/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es) abaixo:

MASP 1013651-3, GERALDO GILSON, PP, III/D, referente ao 1º quinquênio, a contar de 22/07/2019, com aproveitamento de tempo da PMMG.

MASP 1013651-3, GERALDO GILSON, PP, III/D, referente ao 2º quinquênio, a contar de 22/12/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira
 Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2110184 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 812/2025:

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, conforme Nota Técnica SUGESP Nº 002, no que se refere ao servidor: Masp 905502-1, AILTON MARIA DOS SANTOS, PP, II/J, por incorreção na data da vigência, publicado em 10/05/2006:

Onde se lê: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 03/08/2005.

Leia-se: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 19/09/2020.

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, no que se refere ao servidor:

Masp 905502-1, AILTON MARIA DOS SANTOS, PP, II/J, por incorreção na data da vigência, publicado em 10/05/2006:

Onde se lê: referente, ao 3º quinquênio a contar de 07/02/2001.

Leia-se: referente, ao 3º quinquênio a contar de 07/02/2001.

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO conforme Nota Técnica SUGESP Nº 002, no que se refere ao servidor:

Masp 905502-1, AILTON MARIA DOS SANTOS, PP, II/J, por incorreção na data da vigência, publicado em 10/05/2006:

Onde se lê: referente, ao 4º quinquênio a contar de 29/01/2006,

Leia-se: referente, ao 4º quinquênio a contar de 27/10/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2110187 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ATO Nº 808/2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(es):

MASP 381600-6, EDMILSON FERREIRA LEMES, a contar de 14/07/2025, referente ao cargo PP, V/C.

MASP 376939-5, MARCOS AURELIO DE PAULA TERRINHA, a contar de 24/07/2025, referente ao cargo, PP, III/D.

MASP 381618-8, WILSON DE JESUS, a contar de 21/07/2025, referente ao cargo PP, IV/C.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2110179 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 810/2025;CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MASP 1013651-3, GERALDO GILSON, PP, III/D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 22/07/2019, com aproveitamento de tempo da PMMG.

MASP 1013651-3, GERALDO GILSON, PP, III/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 18/06/2023.

Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 18/06/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2110182 - 1

QUINQUÊNIO - ATO Nº 807/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es) abaixo:

MASP 664556-8, ALESSANDRO DE SOUZA VIANA, PP, IV/A, referente ao 5º quinquênio, a contar de 14/07/2025.

MASP 1078159-9, EDSON GONCALVES DA SILVA, PP, III/F, referente ao 5º quinquênio, a contar de 15/07/2025.

MASP 382714-4, EDWARD WEST BARBOSA, AEDS, V/J, referente ao 7º quinquênio, a contar de 10/07/2025.

MASP 381600-6, EDMILSON FERREIRA LEMES, PP, V/C, referente ao 6º quinquênio, a contar de 14/07/2025.

MASP 1078149-0, FLAVIO SOARES DE SOUZA, PP, IV/A, referente ao 5º quinquênio, a contar de 15/07/2025.

MASP 905770-4, JORGE DA CONCEICAO FURTADO, AEDS, II/J, referente ao 9º quinquênio, a contar de 29/07/2025.

MASP 376939-5, MARCOS AURELIO DE PAULA TERRINHA, PP, III/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 24/07/2025.

MASP 1078750-5, MICHELINI PULINHO MICHEL, AEDS, III/B, referente ao 5º quinquênio, a contar de 13/07/2025.

MASP 381618-8, WILSON DE JESUS, PP, IV/C, referente ao 6º quinquênio, a contar de 21/07/2025.

MASP 1078954-3, RITA AUGUSTA BARROS MENDES, PP, II/D, referente ao 5º quinquênio, a contar de 28/07/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2110177 - 1

Gerais, para caso queira comparecer à audiência da testemunha a ser realizada em 29/08/2025 (sexta-feira) às 08h30min, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no mesmo dia em 29/08/2025 (sexta-feira) às 09h30min por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (<https://meet.google.com/fiin-rkf-xrfg>), ficando a cópia desse à disposição através do endereço Rua Filadélio Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Unai - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucad1frisp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado. INTIMADA ALCIONE R. DE SOUZA - MASP 1.10x2.</p